



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.827/0001-32



CONTRATO Nº 20160002

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, CNPJ-MF, Nº 22.941.827/0001-32 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ DE SOUSA NOJOSA - Presidente da Câmara Municipal de Tailândia**, residente na Cidade Tailândia/Pa, e do outro lado J. MELO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-EPP, CNPJ 19.804.560/0001-27, com sede n AV. NATAL Nº 23, CENTRO, Tailândia-PA, CEP 68695-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. TATIANE PEREIRA FERREIRA, residente na TRAV. SANTAREM, 81, NOVO, Tailândia-PA, portador do CPF 019.232.842-58, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de expediente e material de limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Tailândia),

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000143	OVO DE GALINHA, CUBA COM 30 UNIDADES (CUBA)	UNIDADE	80,00	10,000	800,00
000170	CHARQUE PA Preparado com Carne bovina, de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isentos sujidades, parasitas, impurezas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, com SIF, peso, carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e Vigilância Sanitária. Acomodadas em caixa de papelão devidamente lacradas. Fardos em até 30 quilos, separados em embalagens plásticas a vácuo de 1kg	QUILO	70,00	21,900	1.533,00
000175	MORTADELA MISTA Mortadela comum de 1ª qualidade resfria, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da AVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura característica. Embalagem de até 3kg com SIF e prazo de validade impresso.	QUILO	100,00	6,900	690,00
000182	ÓLEO DE SOJA Óleo de soja, refinado. Isentos sujidades, parasitas, impurezas e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Garrafa de 900 ml, caixa com 20 garrafas	GARRAFA	55,00	3,100	170,50
000185	SAL REFINADO IODADO Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	24,00	1,100	26,40
000224	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, pacote comum com 01 quilo, fardo com até 30 quilos	QUILO	950,00	2,200	2.090,00
000262	CLIP PARA PAPÉIS 6/0 Clip's para papéis de arame galvanizado, niquelado, caixa com no mínimo 50 unidades.	CAIXA	80,00	5,800	464,00
000271	LIVRO PROTOCOLO Capa dura, papel foo-set, gramatura 54g/mý, com 100 folhas brancas, pautadas e numeradas sequencialmente, formato 216 x 153 m	UNIDADE	16,00	18,000	288,00
000279	PANO DE CHÃO 65 X 40CM Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor	UNIDADE	60,00	4,250	255,00

Av. Belém nº 17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423
camarasecretaria@bol.com



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.827/0001-32



000286	branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm. ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFAO RETORNÁVEL 20L Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Sem vasilhame.	GARRAFAO	120,00	7,500	900,00
000561	VINAGRE Livre de sujidades, material acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, embalagem primária pet. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Garrafa de 500 ml/ fardo até 12 grf.	LITRO	20,00	3,900	78,00
000744	PAPEL A-4 CAIXA Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Caixa contendo 10 resmas.	CAIXA	90,00	155,000	13.950,00
000746	PAPEL CARTÃO Papel cartão 48 x 65cm, pct. c/ 20 fls cores diversas	PACOTE	48,00	29,000	1.392,00
000750	PASTA COM ELASTICO Pasta papelão tamanho ofício plástificada.	UNIDADE	120,00	2,500	300,00
000776	CAFÉ EM PÓ TORRADO 250GR Caixas com 20 unidades de 250 gramas cada.	CAIXA	100,00	49,000	4.900,00
000782	SUCO EM PÓ (SABORES DIVERSOS) Fardo com 30 unidades	FARDO	100,00	37,000	3.700,00
000789	FRANGO CONGELADO (INTEIRO)	QUILO	180,00	7,600	1.368,00
000797	SABÃO EM BARRA Caixa contendo 10 unidades de 01 quilo	CAIXA	50,00	37,000	1.850,00
000817	PASTA AZ Pasta AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm	UNIDADE	90,00	5,800	522,00
000974	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor preto caixa com 50 unidades.	CAIXA	12,00	52,000	624,00
001128	PORTA CANETAS Porta caneta de material plástico poliestireno, com compartimentos para clips e grampos, rascunho, borracha, grafite e etc.	UNIDADE	24,00	37,000	888,00
001138	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor vermelha caixa com 50 unidades.	CAIXA	12,00	52,000	624,00
001141	ESTILETE Largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, com trava de segurança.	UNIDADE	40,00	4,200	168,00
001661	LUSTRA MÓVEIS UNIDADE LUSTRA MÓVEIS em frasco com 200 ml. devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	UNIDADE	48,00	9,000	432,00
001677	PALHA DE AÇO UNIDADE Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	1,800	64,80
001723	CARTUCHO TONER HP 85A Cartucho do toner HP 85a/ Laser Jet P1102	UNIDADE	40,00	450,000	18.000,00
001755	ARROZ TIPO 1. ARROZ TIPO 1. LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIM A DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO	QUILO	330,00	2,500	825,00
001767	SABÃO EM PÓ KG Contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 01 Kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	QUILO	36,00	7,000	252,00
002789	COPO DESCARTÁVEL 180ML Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material; Caixa com 1000 unid.	CAIXA	150,00	110,000	16.500,00
007853	PAPEL TOALHA BOBINA Papel toalha bobina- dimensões: rolo de 20cmx100m ou 25cmx50m, cor branca pacote com 04 rolos, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da	PACOTE	20,00	56,900	1.138,00



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.827/0001-32



007854	entrega. FLANELA Flanela para limpeza medindo 30x50 cm 100% algodão, pacote com 12 unidades.	PACOTE	60,00	4,000	240,00
007899	COLA BRANCA Cola branca de uso escolar, lavável, atóxica, composição: acetato de polivilina, frasco de 90g, caixa com 12 unidades com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	72,00	3,500	252,00
007931	EXTRATOR DE GRAMPO Extrator de grampo- espátula em aço inox central, com aproximadamente 15cm de comprimento e 1,5cm de largura com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	60,00	6,000	360,00
009378	LIMPA ALUMINIO 500ML Limpa alumínio 500ml, registro no M.S., acondicionada em caixa com 12 unidades.	CAIXA	35,00	32,800	1.148,00
009389	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS NATURAIS Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, em relevo, folha simples na cor branca, neutra de 1ª qualidade, fardo com 64 rolos, medindo 30x10cm, a embalagem deverá ter boa visibilidade.	FARDO	80,00	55,000	4.400,00
009517	FARINHA DE MANDIOCA In natura de 1ª qualidade apta para consumo. Não poderão estar úmidas ou rançosas; não deverá apresentar sujeidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno transparente intacto e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. Pacote comum de 2 a 10 kg, em saco de polietileno transparente.	QUILO	120,00	3,950	474,00
011052	CD CD/DVD, capacidade CD ROM 700mb, tempo duração 80min, tipo gravável e regravável/CDR-RW, apresentação envelope, velocidade gravação 52x	UNIDADE	130,00	1,900	247,00
011055	CLIPS 2/0 Clipes, tratamento superficial niquelado, tamanho 2.0 material aço inox, formato trançado - caixa 50unidades	CAIXA	80,00	5,500	440,00
011063	CORRETIVO Corretivo líquido caixa com 12 unidades, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses.	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
011088	GRAMPOS 26/6 grampo cobreado para grampeador 26/6. caixa com 1000 grampos	CAIXA	30,00	8,200	246,00
011089	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA Fita adesiva em papel kraft rolo medindo 50mm x 50m, validade mínima de 11 meses.	UNIDADE	80,00	4,800	384,00
011138	ALCOOL Embalagem de 1 litro com tampa lacrada, com registro no MS, químico responsável, Data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima 12 meses.	UNIDADE	50,00	7,500	375,00
011146	RODO Rodo, material cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica.	UNIDADE	24,00	14,000	336,00
011149	CERA INCOLOR. Líquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso , indicado para: superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares contra indicada para: carpetes de madeira e cerâmicas vitrificadas.	UNIDADE	150,00	3,500	525,00
011250	BOM AR Aromatizante ambiental, aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 300 a 500 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior)caixa com 12 unidades	UNIDADE	75,00	10,500	787,50
011520	DESINFETANTE Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo no 2 litros	UNIDADE	130,00	3,500	455,00
011526	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE 2 litros Garrafa termica para café 2 litros	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
011617	CARNE BOVINA	QUILO	200,00	22,900	4.580,00
011889	CLIP PARA PAPÉIS 3/0. Clips para papéis de arame galvanizada, niquelado, caixa com mínimo de 50 unidades.	CAIXA	90,00	5,600	504,00
011919	PENDRIVE DE 8 GB	UNIDADE	12,00	50,000	600,00
012388	CREME DE LEITE. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade e peso do produto estampada no rótulo. Embalagem própria caixa de 24 und de até 200g	LATA	60,00	3,100	186,00
012389	LEITE CONDENSADO.	LATA	95,00	2,950	280,25
013487	BISCOITOS.	PACOTE	96,00	4,900	470,40
013488	BOMBOM	PACOTE	36,00	8,000	288,00
013489	MACARRÃO	PACOTE	147,00	2,900	426,30



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.827/0001-32



Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa. Fardo com até 05 quilos							
013490	EXTRATO DE TOMATE	LATA	50,00	2,300	115,00		
Extrato de tomate lata de 0,190kg/caixa até 24 und							
013491	FARINHA DE TRIGO	QUILO	48,00	4,200	201,60		
Embalagem com 01 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.							
013492	FUBÁ DE MILHO	QUILO	48,00	2,500	120,00		
Fubá de Milho embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.							
013496	MASSA PARA SOPA	PACOTE	60,00	3,100	186,00		
MASSA DE SOPA, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ ovos / corantes naturais de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 75 g de hidrato de carbono.							
013497	MILHARINA.	PACOTE	100,00	2,000	200,00		
013498	FLOCÃO	PACOTE	100,00	2,500	250,00		
013499	MILHO BRANCO	PACOTE	100,00	3,900	390,00		
Pacote de 500g							
013500	MILHO EM CONSERVA	LATA	70,00	2,950	206,50		
Milho em conserva, embalagem contendo no mínimo 300gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.							
013502	REFRIGERANTE	FARDO	165,00	37,000	6.105,00		
Refrigerante garrafa de 2 litros fardo c/ 6 litros de 1ª linha sabores diversos							
013504	MISTURA PARA BOLO	PACOTE	120,00	4,800	576,00		
013506	PICADINHO DE CARNE	QUILO	200,00	12,200	2.440,00		
013508	LIVRO DE PRESENÇA DE VERIADORES	UNIDADE	24,00	18,000	432,00		
013509	AGENDA	UNIDADE	36,00	22,000	792,00		
Visão Diária exceto Sábado e Domingo; Folha de Dados Pessoais; Produto; Certificado Fsc; Planejamento Mensal; Índice Telefônico; Folha com Calendário Fitolho;Capa Dura.							
013510	AGENDAS TELEFÔNICAS	UNIDADE	12,00	18,000	216,00		
Agenda, tipo telefônica, índice alfabético az, quantidade mínima de folhas 150, gramatura 75g/m2, comprimento 210mm, largura 150mm. a.							
013511	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	80,00	12,500	1.000,00		
Caixa arquivo (arquivo morto) material plástico, dimensões 230x320x135mm, para arquivamento de documentos.							
013512	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL(AZUL)	CAIXA	24,00	52,000	1.248,00		
Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul caixa com 50 unidades.							
013513	CANETA PILOTO	UNIDADE	36,00	3,500	126,00		
013514	PAPEL COLORIDO	PACOTE	30,00	16,800	504,00		
Pacote com 100 folhas A4 colorido,							
013515	PASTA TRANSPARENTE	UNIDADE	120,00	2,500	300,00		
Pasta plástica transparente cristal com elástico, mercantil, tamanho A-4.							
013516	RÉGUA COLORIDA	UNIDADE	60,00	2,000	120,00		
régua plástica colorida de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros							
013517	RÉGUA TRANSPARENTE	UNIDADE	60,00	1,800	108,00		
RÉGUA - de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30 (trinta) cm de comprimento, 2,5 (dois e meio) de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.							
013518	CLIPS 9/0	CAIXA	60,00	5,800	348,00		
013519	ENVELOPE GRANDE	UNIDADE	260,00	1,250	325,00		
Envelope grande de boa qualidade, formato aproximado de 310 x 410mm (und)							
013520	ENVELOPE MÉDIO	UNIDADE	144,00	1,150	165,60		
Envelope médio de boa qualidade, formato aproximado de 240 x 340mm (UND)							
013521	ENVELOPE PEQUENO	UNIDADE	240,00	1,000	240,00		
Envelope pequeno de boa qualidade, formato aproximado de 176 x 250mm (UND)							
013522	FITA CREPE	UNIDADE	90,00	5,000	450,00		
Para usos gerais sem resíduos químicos em sua composição, com dimensões 48mmx50m.							
013523	MARCA TEXTO	UNIDADE	60,00	5,500	330,00		
Caneta marca texto, material plástico, diâmetro da ponta 4 mm, ponta resistente, base de água, prazo de validade superior a 12 meses, produto nacional.							
013524	CANETA MARCA CD	UNIDADE	60,00	3,500	210,00		
013525	PILHA PEQUENA	PAR	60,00	4,200	252,00		
013526	GRAMPEADOR PROFISSIONAL	UNIDADE	20,00	25,000	500,00		
Grampeador Profissional para uso em escritórios, Capacidade para grampear até 100							



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.827/0001-32



013528	CARTUCHO DO TONER BHOTHERS DCP 8080 DN	UNIDADE	12,00	400,000	4.800,00
013529	REFIL DO TONER HP 85A/ LASER JET P 1102	UNIDADE	24,00	135,000	3.240,00
013530	REFIL DO TONER BROTHERS DCP 8080 DN	UNIDADE	12,00	110,000	1.320,00
014062	ÁGUA SANITÁRIA LTS	LITRO	420,00	4,200	1.764,00
	Multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde.				
014063	COLHER DESCARTÁVEL	PACOTE	120,00	3,500	420,00
	Colher descartável pacote com 50 unidades.				
014064	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML	CAIXA	170,00	110,000	18.700,00
	Copo descartável em plástico transparente; com capacidade de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x50 ml, caixa com 1000 unidades.				
014066	DETERGENTE.	UNIDADE	60,00	3,100	186,00
	líquido, neutro, glicerinado, biodegrá-dável e testado dermatologicamente, frasco com 500ml com tampa dosadora, caixa com 12 unidades. Devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos.				
014068	SABONETE	CAIXA	40,00	27,000	1.080,00
014069	INSETICIDA.	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
	Não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. caixa contendo 12 unidades				
014070	ESPONJA (PARA LAVAR LOUÇAS).	UNIDADE	70,00	1,500	105,00
	Caixa com 60 unidades.				
014071	PRATO DESCARTÁVEL	PACOTE	130,00	2,700	351,00
014073	SACO DE LIXO DE 30 LITROS	PACOTE	200,00	5,600	1.120,00
	Saco p/ lixo 30 L, pacote com 10 unidades				
014074	SACO PARA LIXO 100 LITROS	PACOTE	100,00	8,900	890,00
	Saco para lixo 100 lts, pct c/ 05 unidades.				
014076	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS	UNIDADE	24,00	23,000	552,00
014077	CERA LÍQUIDA AMARELA	UNIDADE	36,00	3,500	126,00
014078	VASSOURA.	UNIDADE	24,00	8,500	204,00
	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).				
014832	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 1kg	FARDO	50,00	188,000	9.400,00
	O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portárias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote de 1kg, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais. Fardo com 10 kg cada.				
014928	SUCO EM GARRAFA CX. COM 12	CAIXA	80,00	48,200	3.856,00
	base de: água / diversos sabores concentrado pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. Caixa com 12 unidades				
014930	LEGUMES(VARIADOS)	QUILO	130,00	6,100	793,00
014932	FRUTAS(VARIADAS)	QUILO	200,00	8,000	1.600,00
015907	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFA 300ML	PACOTE	220,00	14,000	3.080,00
	Pacote com 24 (vinte e quatro) unidades, embalagem em plástico higiênico, com protetor na parte superior, lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro do Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Sem vasilhame.				
015908	DESODOR PEDRA SANITÁRIA,	UNIDADE	140,00	2,200	308,00
	A Pedra Sanitária para uso em vaso sanitário. O produto é prático e eficiente, possui grande poder bactericida, combate ao mau cheiro e deixa o banheiro continuamente perfumado.				
	Embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica nas fragrâncias Brisa Floral, Floral, Lavanda Bouquet e Lavanda Fresh.				
015909	MAISENA,	UNIDADE	20,00	2,800	56,00
	Unidades com 200 gr.				
015910	PASTA PARA LIMPEZA A SECO (LIMPEZA DE CPMPUTADORES E APARELHOS EM GERAL)	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
	Frasco plástico 500 ml.				
015911	LAPIS,	CAIXA	30,00	55,000	1.650,00
	Caixa com 50 unidades.				
015913	SODA CAUSTICA.	UNIDADE	12,00	11,000	132,00
				VALOR GLOBAL R\$	168.426,85



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.827/0001-32



1.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº P/P 001/2016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº P/P 001/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº P/P 001/2016 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº P/P 001/2016.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.827/0001-32



4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 10 de Março de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.827/0001-32



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 168.426,85 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 - Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº P/P 001/2016 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

8.3 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 168.426,85, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ENTREGAS

11.1 - As entregas deverão ocorrer conforme as necessidades da Câmara Municipal de Tailândia após a solicitação..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TAILÂNDIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.827/0001-32



Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TAILÂNDIA-PA, 10 de Março de 2016

JOSÉ DE SOUSA NOJOSA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ(MF) 22.941.827/0001-32
CONTRATANTE

TATIANE PEREIRA FERREIRA
J. MELO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-EPP
CNPJ 19.804.560/0001-27
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____